



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

CEP 29690-000

- Itaguaçu -

Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 24 / 06 / 2025

C
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES:

Assunto: INDICAÇÃO

Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal e ao Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano:

Os Vereadores que esta subscrevem vem, respeitosamente, INDICAR ao Executivo Municipal que seja realizada a **manutenção do banheiro da Rodoviária de Itaguaçu-ES**.

Justificativa:

A necessidade de referida manutenção ocorre por uma questão sanitária, de higiene e de respeito aos passageiros que usam do banheiro no Terminal Rodoviário.

Diversos usuários do serviço público de transporte se queixaram com estes Vereadores diante das condições que o banheiro se encontra, seja pela falta de limpeza regular, seja pela falta de manutenção básica.

Portanto, visando a saúde e segurança dos usuários do serviço, requer seja adotada a medida solicitada.

Plenário Prefeito "Mário Sarnágli", 24 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Marcio Baitella

MÁRCIO BAITELLA

Vereador

Anderson C.F. Salles

ANDERSON C.F. SALLES

Vereador